



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz
C.G.C. (MF) 01.612.382/0001-77
A Prefeitura de todos



PROJETO DE LEI Nº. 010/2012.

*Sanciona a presente
Lei de nº. 257 em
28/06/2012.*

Airton Laurentino Júnior
Prefeito Municipal
CPF: 106.234.004-30

AÍRTON LAURENTINO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Institui nome de Rua na cidade de Tenente Laurentino Cruz/RN, e dá outras providências.

FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tenente Laurentino Cruz/RN, aprovou e Ele sanciona a seguinte lei:

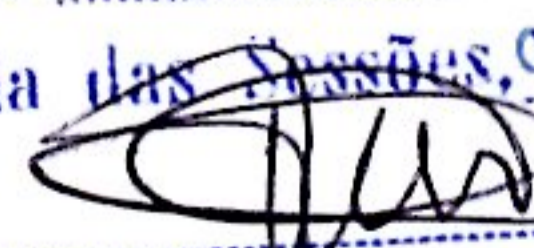
Art. 1º - Fica instituída a Rua: Maria Francisca Aciole.

Art. 2º- A Rua instituída no Artigo anterior faz parte do plano de urbanização da Cidade de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 14 de Junho de 2012.

Airton Laurentino Júnior
Prefeito Municipal
CPF – 106.234.004-30

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE DE VOTOS
Sala das Sessões, 28/06/2012

Rubrica do Presidente